

**Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as dezoito horas, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de prévio debate a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, com a presença dos representantes do Poder Executivo, Srs.(as) André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, José Aparecido Vidotti – Secretário Municipal de Fazenda, Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria de Gestão Estratégica, Lucilene Gaizer B. Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário; e demais servidores de apoio.

A sessão iniciou às dezoito horas e dez minutos pelo senhor André Ricardo S. Basso, que após ter cumprimentado a todos os presentes e em respeito a pontualidade aos que compareceram deu-se por aberta a respectiva Audiência Pública para apresentação pelo Poder Executivo Municipal da proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022. Primeiramente discorreu sobre o preceito legal e explicou a sistemática do Sistema Orçamentário Brasileiro, elencando cada uma das peças de planejamento orçamentário e ressaltando a compatibilidade que deve haver entre elas. Explicou a diferença entre estimar receitas e fixar despesas e enfatizou a necessidade de planejamento e responsabilidade para se garantir o equilíbrio necessário entre receitas e despesas na administração pública. Posteriormente apresentou a estimativa das receitas no município, demonstrou a distribuição desses recursos entre as Entidades e o quanto representa cada uma delas no âmbito da arrecadação municipal; apresentou as receitas por Categoria e Origem e destacou as principais

## Secretaria Municipal de **Gestão Estratégica**

receitas municipais. Em seguida apresentou o cenário da fixação das despesas, classificadas também por Entidades e a representatividade que cada uma possui no Município, fazendo uma breve comparação entre as receitas estimadas apresentadas anteriormente. Logo após apresentou também as despesas por Categoria Econômica, por Grupo de Natureza, por Órgãos; e detalhou a composição da Reserva de Contingência. Finalmente demonstrou a projeção para o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de Saúde e Educação. Dessa forma não tendo mais nada a demonstrar, deixou em aberto a palavra para eventuais dúvidas, esclarecimentos e questionamentos. Após sanar todas as questões levantadas e não tendo mais nada a que se referir, o Sr. André Ricardo S. Basso fez as considerações finais, agradeceu novamente a todos e deu-se por encerrada a Audiência no horário das dezenove horas e dezoito minutos. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da Lista de Presença preenchida e assinada por todos os presentes.



**André Ricardo S. Basso**  
Secretário Municipal de Gestão  
Estratégica



**Marina Elisa Mazza Monteiro**  
Assessora Executiva



**José Aparecido Vidotti**  
Secretário Municipal de Fazenda



**Lucilene Gaizer B. Della Coletta**  
Diretora de Planejamento  
Orçamentário



**Atividade:** Obras de Alvenaria.

**Proprietário:** Samuel Dalosto (CPF/CNPJ- 316.900.918-43)

**Processos:** 17133 - 15/04/2021 (Auto de Infração nº 24230/2021 SRD)  
5110-05/02/2019 (Encerramento de Atividades)

**Nome:** SILVAS FESTAS LIMEIRA LTDA ME.

**Endereço:** Rua Vereador Lázaro da Costa Tank, 457 VL. Primavera.

**Inscr. Municipal:** 30871

**Atividade:** Comércio e locação para artigos para festas.

**Proprietário:** Silvas Festas Limeira LTDA. ME (CPF/CNPJ- 05.265.944/0001-04)

**Processo:** 25363 - 14/06/2021 (Notificação de Lançamento nº 319/2021 SRD)

**Nome:** WANDERLEY FRANCO 19172493810

**Endereço:** Rua Antonia Cason Rossi, 30 Jd. Resd. D.Santina Paroli Peccinini I.

**Inscr. Municipal:** 102329

**Atividade:** Cabeleireiro, manicure e pedicure.

**Proprietário:** Wanderley Franco (CPF/CNPJ- 191.724.938-10)

**Processo:** 32342-27/07/2021 (Auto de Infração nº 24604/21 SRD)

Limeira, 20 de setembro de 2021

**JOSE APARECIDO VIDOTTI**

Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

Diretora Tributária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021, às 18:00 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

#### I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Limeira, 20 de setembro de 2021.

**André Ricardo S. Basso**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

#### EDITAL Nº 320/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 733/2021**

Nome :CARLA REGINA GROTTA PEREIRA

Endereço: RUA SENHORA THEREZA SACCON FABER, 257 VL. SOLAR

Inscrição Cadastral:1903008000

Área do Terreno (m²) :282,63m²

Processo:33475/2021

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, fica V. Sª. **Advertido(a)** executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ GABRIEL B. SOARES**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 321/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 735/2021**

Nome :CLAUDETE DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PARAIBA, 302 VL. CRISTOVAM

Inscrição Cadastral:0248003000

Área do Terreno (m²) :283,00m²

Processo:33474/2021

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, fica V. Sª. **Advertido(a)** executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ GABRIEL B. SOARES**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 322/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 699/2021**

Nome :FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA

Endereço: RUA THEREZA REATTO PESSOTO, 142 JD. SÃO SIMÃO

Inscrição Cadastral:1416013000

Área do Terreno (m²) :125,00m²

Processo:33470/2021

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, fica V. Sª. **Advertido(a)** executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.454,50** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ GABRIEL B. SOARES**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 323/2021

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Razão Social: OLESIO APARECIDO MEZAVILLA MACHADO 096606657849  
 Inscr. Municipal: 102592  
 CNPJ: 33.104.595/0001-84  
 Processo: 51.689/2019  
 Data de baixa: 16/10/2019

Razão Social: PATRICIA TEIXEIRA DE QUEIROZ 17163858817  
 Inscr. Municipal: 48812  
 CNPJ: 18.306.691/0001-11  
 Processo: 27.974/2020  
 Data de baixa: 30/07/2020

Razão Social: PAULO CÉSAR DOS SANTOS 26211255810  
 Inscr. Municipal: 105933  
 CNPJ: 35.739.236/0001-29  
 Processo: 27.974/2020  
 Data de baixa: 30/07/2020

Razão Social: RENAN SANTOS 40227026802  
 Inscr. Municipal: 68.759  
 CNPJ: 31.945.037/0001-16  
 Processo: 2498/2021  
 Data de baixa: 12/01/2021

Razão Social: RENATO LUIZ DOS SANTOS 43463160854  
 Inscr. Municipal: 102.912  
 CNPJ: 33.678.510/0001-71  
 Processo: 25.311/2021  
 Data de baixa: 28/05/2021

Razão Social: SAMUEL GACHET 21590956800  
 Inscr. Municipal: 102822  
 CNPJ: 33.157.245/0001-86  
 Processo: 27.974/2020  
 Data de baixa: 30/07/2020

Razão Social: SEBASTIÃO VERÍSSIMO DA SILVA 96232331834  
 Inscr. Municipal: 114.943  
 CNPJ: 12.430.188/0001-97  
 Processo: 25.311/2021  
 Data de baixa: 28/05/2021

Razão Social: SIMONE BUCK CAMPANA 28814615810  
 Inscr. Municipal: 64855  
 CNPJ: 27.405.483/0001-60  
 Processo: 59.082/2019  
 Data de baixa: 29/11/2019

Razão Social: SIRLENE MARIA DUARTE DA SILVA 36239232653  
 Inscr. Municipal: 69.023  
 CNPJ: 31.364.203/0001-90  
 Processo: 27.268/2020  
 Data de baixa: 14/07/2020

Razão Social: THAINA DE CARVALHO CINTRA 44936145874  
 Inscr. Municipal: 104249  
 CNPJ: 34.674.487/0001-00  
 Processo: 27.974/2020  
 Data de baixa: 30/07/2020

Razão Social: TEREZINHA DOS SANTOS BILATTO 06288541885  
 Inscr. Municipal: 55743  
 CNPJ: 21.102.565/0001-50  
 Processo: 59.082/2019  
 Data de baixa: 27/11/2019

Razão Social: THAIANE PAULA BESCAINO 45576019873  
 Inscr. Municipal: 103652  
 CNPJ: 34.300.824/0001-07  
 Processo: 51.689/2019  
 Data de baixa: 15/10/2019

Razão Social: VALQUIRIA ABRAHÃO 32201951802  
 Inscr. Municipal: 58425  
 CNPJ: 24.122.605/0001-13  
 Processo: 51.691/2019  
 Data de baixa: 16/10/2019

Razão Social: VINICIUS MADUREIRA DA SILVEIRA 35837621857  
 Inscr. Municipal: 56750  
 CNPJ: 22.176.266/0001-22  
 Processo: 59.082/2019  
 Data de baixa: 29/11/2019

Razão Social: VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO 39983637855  
 Inscr. Municipal: 69.527  
 CNPJ: 31.861.366/0001-89  
 Processo: 27.268/2020  
 Data de baixa: 17/07/2020

Razão Social: WAGNER PAIVA PRADO 39119549806  
 Inscr. Municipal: 104.557  
 CNPJ: 34.872.915/0001-09  
 Processo: 2498/2021  
 Data de baixa: 13/01/2021

Razão Social: WAGNER RODRIGO PAVANELLO 25987459818  
 Inscr. Municipal: 65.578  
 CNPJ: 27.703.052/0001-80  
 Processo: 2498/2021  
 Data de baixa: 14/01/2021

Razão Social: WALYF HENDRIK CAMPOS 10940310627  
 Inscr. Municipal: 103.037  
 CNPJ: 33.787.721/0001-42  
 Processo: 59.082/2019  
 Data de baixa: 29/11/2019

Limeira, 21 de setembro de 2021

**JOSE APARECIDO VIDOTTI**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
 Diretora Tributaria

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021, às 18:00 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

#### I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Limeira, 20 de setembro de 2021.

**André Ricardo S. Basso**  
 Secretário Municipal de Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### RESCISÃO CONTRATUAL

*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A Secretaria Municipal da Habitação, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, informar a quem interessar, a **RESCISÃO** do contrato no loteamento denominado "Jardim Residencial Antonio Simonetti IV" (Quadra "C" Lote "19") de titularidade de **JANE CRISTINA DOS REIS** em razão do descumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 3.126/1999, bem como das cláusulas contratuais e seus respectivos aditamentos. Decreta ainda, a imediata retomado da posse do lote abaixo relacionado pelo Poder Público Municipal nos termos da Lei.

Limeira, 21 de setembro de 2021

**JORGE DE FREITAS**  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021, às 18:00 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022**

Limeira, 20 de setembro de 2021.

André Ricardo S. Basso  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.851/2021, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0007881-48.2017.8.26.0320 e nº 0004281-24.2014.8.26.0320, através das empresas **KIREI TECNOLOGIA EIRELI**, pelo valor de R\$ 1.036,80 (Mil e trinta e seis reais e oitenta centavos) e **DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA**, pelo valor de R\$ 442,80 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Limeira, 22 de setembro de 2021.

Dr. Vitor S. C. dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**PLANEJAMENTO TERRITORIAL****EDITAL Nº 03 DE 2021 DE 22 DE SETEMBRO 2021***Departamento de Planejamento Territorial*

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Nome: ESTÂNCIA TERRA GRANDE - MARCELO ROSA

Endereço Requerente: Rua Barão de Campinas, 1149 - Centro, Limeira/SP

Endereço do Imóvel: 1º Gleba, Bairro Pinhal - Limeira/SP

Matrícula: 23.414- 1º CRI

Processo: 3.927/2019

Fica, V.S.ª acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Limeira, 22 de setembro de 2021

MICHELLE BAIS  
Diretora de Planejamento Territorial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA***Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 17.328 de 16 de abril de 2021, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, de CNPJ nº 08.343.492/0004-72, para implantação de Fracionamento Vertical, em imóvel localizado na Via Guilherme Dibern, s/n, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Limeira, 16 de setembro de 2021

MICHELLE BAIS  
Diretora de Planejamento Territorial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA***Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 38.141 de 31 de agosto de 2021, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de TOP LINE UD COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA de CNPJ 07.554.218/0001-37, para implantação indústria de pequeno porte de produção e armazenagem de artigos de uso pessoal e doméstico em plástico, que exerce CNAE 4649-4/99, em imóvel localizado na Rua Marginal Oeste - SP133 (Km 01 - Lado esquerdo - AR.5), 1219, Distrito industrial São Lucas - Bairro Lopes, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11. Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Limeira, 16 de setembro de 2021

MICHELLE BAIS  
Diretora de Planejamento Territorial

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**PORTARIA Nº 258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

**R E S O L V E:**

A) Proceder a inclusão da servidora Sra. **Simone Nogueira Reatto Ponzio**, no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

